

Assunto: SOBRE CARGA MÁXIMA EXTRACURRICULAR E APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS  
Data: 18/01/2023

Prezados Estudantes de Letras-Português,

Confirmamos há pouco, junto à Pró-Reitoria de Graduação, que de fato existe um limite de 240 horas (considerando-se a totalidade do curso) para Componentes Extracurriculares. Ainda que essas disciplinas sejam aproveitadas (por exemplo, na carga horária de disciplinas optativas), o limite dessas 240 horas não sofrerá redução.

Para estudantes do currículo novo que cursem disciplinas do currículo antigo e entre as quais haja equivalência, essa equivalência será registrada automaticamente pelo SIGAA. No entanto, essa equivalência não será automática para estudantes do currículo antigo que cursem disciplinas do currículo novo.

Assim, orientamos que, independentemente de vínculo ao currículo novo ou ao antigo, solicitem os aproveitamentos cabíveis de disciplinas que tenham sido cursadas (com aprovação), quer como optativas de livre escolha, quer como equivalentes a outras dos seus currículos. Preencham o formulário apropriado o mais rapidamente possível (<http://www.cchla.ufpb.br/siagcchla/contents/menu/assuntos/documentos-1/requerimentos-formularios>), anexando-lhe o Histórico Escolar atualizado, e façam a solicitação diretamente à SIAG ([siag@cchla.ufpb.br](mailto:siag@cchla.ufpb.br)).

Lembramos que há várias disciplinas do Centro de Educação que constam como próprias dos nossos currículos de Letras-Português, o que não compromete as 240 horas extracurriculares).

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein  
Coordenador do Curso de Letras-Português  
UFPB/CCHLA